## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO ESTADO DE SÃO PAULO



Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000 www.pedrodetoledo.sp.gov.br

## PORTARIA N.º 283, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

"Autoriza o enquadramento em nível retribuitório superior."

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR,** Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; **CONSIDERANDO** o despacho exarado no Processo Administrativo n.º 898/2017, com requerimento de enquadramento de nível nos termos do Artigo 130, letra "b", incisos I e II da Lei Complementar n.º 048, de 21/12/2005.

## RESOLVE:

**AUTORIZAR** o enquadramento da Servidora Sra **MARIA EMÍLIA MARTINS PEREIRA,** portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 18.187.677-2 SSP/SP, C.P.F n.º 082.992.988-65, Professora de Educação Básica I, em nível retribuitório superior ao atual, passando portanto do **Nível IV** para o **Nível V**, nos termos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 01 de

Setembro de 2017.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 01 de Setembro de 2017.

/mg.